



Diário Oficial Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1001 Quarta - Feira, 09 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Lei 1.408/2022 de 09 de março de 2022.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.399/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o inciso III, do artigo 6º da Lei Municipal 1.399/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

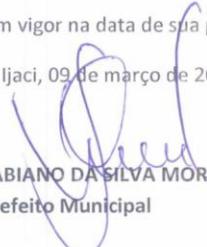
"Art. 6º.....

.....
III - Por excesso de arrecadação, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total fixado para as despesas na lei orçamentária anual.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal 1.399/2022.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 09 de março de 2022.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal